



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes**

---

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI Nº 82/2017**

**SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo municipal a denominar um CMEI, Escola ou Departamento ligado à educação, do município de Araucária, de PROFESSOR ARLINDO MILTON DRUSZCZ, conforme específica”.**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal, a denominar de PROFESSOR ARLINDO MILTON DRUSZCZ, um CMEI, Escola ou Departamento ligado à educação, existente no município de Araucária, que ainda não tenha sido nominado ou que venha a ser construído.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Arlindo Milton Druszcz, nascido em Araucária, casado, dois filhos, faleceu aos setenta anos de idade deixando muita saudade aos seus alunos, familiares e colegas pois era visto como um homem bondoso e um exemplo como profissional do magistério do município.

Conhecido por todos como um dos professores mais comprometidos com sua profissão, esteve sempre empenhado em transmitir seus conhecimentos a todos os alunos que por ele passaram.

Professor Arlindo, lecionou a disciplina de Língua Portuguesa, fazendo carreira no Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski. Chegou, inclusive, a ser diretor da instituição no ano de 1.989.

Solicito a aprovação deste Projeto de Lei, ao distinto Plenário, autorizando um CMEI, Escola ou Departamento ligado à Educação, do município, a ser nomeado como Professor Arlindo Milton Druszcz, para que seu nome seja homenageado e para que sua história seja lembrada por todos.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de setembro de 2017

Fabio Alceu Fernandes  
VEREADOR